

ATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º e § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 117/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 15/09/2025, em caráter vitalício, à Sra. Queli Graciela Pommer, portadora do RG nº 3.3**.28 SJ/MT e CPF nº 819.***.**-10, e em caráter temporário até a data de 17/12/2033, à menor Sra. Melissa Layse Pommer De Sousa, portadora do RG nº 35***19-2 SESP/MT e CPF nº 100.***.**-86, devidamente representada por sua genitora Sra. Queli Graciela Pommer, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor Jadailton Rodrigues de Sousa, RG nº 33***87-0 SESP/MT e CPF nº 402.***.**-34, matrícula funcional nº 68488/024, quando em atividade, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "005", 30 (trinta) horas semanais, lotado Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, falecida em 15/09/2025.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6391c8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar